

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2017

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a participação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na realização do Seminário: “Direito dos Idosos: Novos olhares”, a realizar-se em Dourados-MS, no dia 11 de agosto de 2017.

Nos termos do art. 255 do Regimento interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário dessa Comissão, requero a participação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na realização do Seminário/Audiência Pública “Direito dos Idosos: Novos Olhares”, que ocorrerá Câmara Municipal do município de Dourados-MS, no dia 11 de agosto de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O histórico da composição da população brasileira até 2015 aponta para uma taxa rápida de envelhecimento, com um aumento expressivo da parcela de idosos e redução dos demais grupos etários. Olhando à frente, o crescimento na proporção de idosos será “marcante” nas próximas décadas. Mantida a taxa

atual, o envelhecimento da população brasileira será mais de duas vezes mais rápido que a média mundial.

A população do país em 2015 foi estimada em 204,9 milhões, com crescimento anual de 1% entre 2005 e 2015. No mesmo período, a parcela de pessoas de zero a 14 anos no total da população diminuiu de 26,5% para 21%; e a de 15 a 29 anos, de 27,4% para 23,6%. Estas duas classificações foram as que apresentaram recuo mais intenso de participação na população entre as faixas etárias pesquisadas pelo IBGE no período. Em contrapartida, a parcela de adultos de 30 a 59 anos subiu de 36,2% para 41% de 2005 a 2015. Também cresceu a fatia de idosos de 60 anos ou mais de idade, de 9,8% para 14,3%, no mesmo período.

O IBGE também analisou o processo de envelhecimento do país utilizando outra base de dados, a de projeção populacional feita pelas Nações Unidas. Com isso, é possível perceber que o crescimento esperado da parcela de idosos na população brasileira será expressivo nas próximas décadas.

No Brasil, entre 1950 e 2000, a fatia de idosos no contingente populacional se manteve inferior a 10%, semelhante ao observado em países menos desenvolvidos. A partir de 2010, o indicador começa a se aproximar das estimativas de países mais desenvolvidos, com fatia mais expressiva de idosos na população brasileira.

Pelos dados da ONU, em 2015, a fatia de idosos de 60 anos ou mais na população mundial foi de 12,3%. No Brasil, no mesmo ano, esta parcela foi similar, de 11,7% do contingente populacional, parcela inferior à apurada pelo IBGE, de 14,3%.

Na prática, os dados do instituto mostram que, se continuar a crescer da forma que avançou até 2015, a população de idosos no Brasil dobraria em ritmo bem mais rápido do que a fatia de idosos dentro da população mundial. De acordo com o IBGE, as projeções realizadas pelas Nações Unidas mostram que a parcela de idosos na população mundial dobraria para 24,6% em cerca de 55,8 anos. No Brasil, a proporção de idosos dentro da população, por sua vez, dobraria para 23,5% em muito menos tempo, em 24,3 anos.

Diante desse cenário, entendo que a conscientização da população em relação aos direitos e outros temas relacionados com a pessoa idosa devem ser trazidos de forma urgente para a luz do debate, razão pela qual promoveremos o Seminário “Direito dos Idosos: Novos Olhares” no município de Dourados-MS, esperando contar com o apoio e o know how dessa importante Comissão para o sucesso do evento.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2017.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS